



CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado na Sessão Ordinária
de 111020 por 1110 votos

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº	Data	Hora
000711 / 2020	11/02/2020	13:58 h
Requerente		
VER. EDUARDO LIMA - DJUDU LIMA		
Assunto		
Espécie: MOÇÃO nº 8		
Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Jair Messias Bolsonaro e ao Senhor Ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta. (NM)		

Apresento esta Moção de Apelo ao Excelentíssimo Presidente da República, Senhor Jair Messias Bolsonaro, bem como ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Luiz Henrique Mandetta, para que o Governo Federal tome as medidas necessárias para garantir o adequado abastecimento de medicamentos essenciais e com comprovada eficácia no combate ao câncer infantil, no intuito de elevar os índices de cura em nosso país.

O tratamento do câncer infantil exige cerca de vinte medicamentos diferentes, dentre os quais, cinco são produzidos fora do país, sendo necessária sua importação. A falta destes medicamentos acaba comprometendo o tratamento e exterminando precocemente a vida de milhares de pessoas.

De acordo com Silvia Brandalise, presidente e fundadora do Centro Infantil Boldrini, enfrentamos hoje sérios problemas em relação ao abastecimento das medicações no Brasil. Em entrevista concedida à emissora BAND Campinas (disponível pelo link <https://www.youtube.com/watch?v=FscB4Bm6FDk>), Silvia relata que, em média, a espera pelo medicamento – que é adquirido nominalmente a cada paciente – chega a ser de dois meses após a solicitação, devido às enormes dificuldades burocráticas. Além disso, a alta taxação sobre os produtos acaba encarecendo-os exageradamente.

Outra questão a nos atentarmos, segundo Silvia, é em relação à qualidade dos remédios. Durante a trajetória de quatro décadas do hospital, houve a comprovação da falta de eficácia de dois medicamentos: um de produção norte-americana (vendido com prazo de validade vencido ao Brasil), e outro de origem chinesa (adotado pelo Ministério da Saúde anteriormente, inclusive).

A especialista manifestou sua sensibilidade e preocupação com as demais instituições de nosso país, enfatizando a baixa taxa de cura do câncer no Brasil em comparação às expectativas da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Sendo dever do Poder Público garantir o abastecimento e a qualidade dos produtos essenciais oferecidos à sua população, requeiro, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que conste da Ata dos Trabalhos a referida Moção de Apelo ao Excelentíssimo Presidente da República, Senhor Jair Messias Bolsonaro, bem como ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Luiz Henrique Mandetta, para que o Governo Federal tome as medidas necessárias para garantir o adequado abastecimento de medicamentos essenciais e com comprovada eficácia no combate ao câncer infantil, no intuito de elevar os índices de cura em nosso país.



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

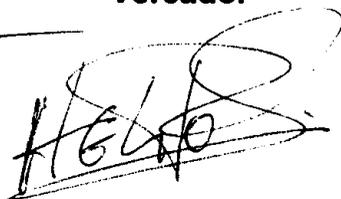
ESTADO DE SÃO PAULO

Solicito também o encaminhamento de cópias desta Moção ao Parlamento Metropolitano–RMC e a cada Câmara Municipal da Região Metropolitana de Campinas, no intuito de agregar forças, incentivando-as a formalizarem apelos para a referida causa, bem como para a Dr^a. Silvia Brandalise e ao Hospital Boldrini, para tomarem ciência acerca desta ação.

Sala de Sessões, 11 de Fevereiro de 2020.


JOEL CARDOSO DA LUZ
VEREADOR


DUDÚ LIMA
Vereador




WILLIAN SOUZA
Vereador-Presidente